

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

**Portaria n.º 50/2009 de 13 de Janeiro de 2009**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador João Manuel da Silva Benjamim, residente na Praia, ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante 15.000,00€, destinado a apoiar a aquisição de um rádio VHF, jangada e modificação da embarcação SG-243-L “Ermelindo”.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

31 de Dezembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.